



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

Santo André, 02 de junho de 2022.

PC nº 091.06.2022

Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso **Projeto de Lei nº 17**, de 02 de junho de 2022, que denomina “Espaço Arquiteto Jorge Bomfim”, a área no interior do Parque Antonio Fláquer, onde está localizado o chafariz.

A presente proposta visa prestar justa homenagem ao Arquiteto Jorge Olavo dos Santos Bomfim, conhecido como Jorge Bonfim, um dos mais importantes arquitetos da história do ABC.

Jorge Bomfim nasceu em Ribeirão Preto, mas adotou Santo André como sua cidade, fixando residência e escritório.

Entre seus diversos projetos, foi responsável pelos projetos do Fórum de Santo André, os prédios da Fundação Santo André e a sede do jornal Diário do Grande ABC, premiados nacional e internacionalmente.

Para o público em geral Jorge Bomfim foi o arquiteto que transformou o Bairro Jardim em Santo André em uma referência de estética e bem viver, através dos seus prédios curvos e coloridos.

A partir da década de 80, Jorge Bomfim ficou ainda mais conhecido, através de sua empresa Bomfim Arquitetura Construída, mudando o cenário do ABC e especialmente de Santo André, com edifícios residenciais e comerciais com sua marca registrada, dentre os quais se destacam os edifícios Kipos, Quartier, Maison, Le Corbusier, Octógono, Gropius, Gaugin, Eiffel, Volpi, Goya, Guernica, Giotto, Matisse, Van Gogh, entre outros.

Vale destacar, ainda, sua colaboração em projetos públicos de urbanismo na cidade, como o calçadão da Oliveira Lima, Parque Central, Praça Rui Barbosa em Santa Terezinha, participação no Projeto Eixo Tamanduateí, e por final, antes do seu falecimento, doou o projeto de revitalização do Chafariz do Parque Antonio Fláquer, espaço que levará seu nome como homenagem.

Neste contexto, considerando o interesse público contido no presente projeto de lei, aguarda este Executivo venha essa Colenda Câmara acolher e aprovar a presente propositura, convertendo-a em diploma legal, solicitando, para tanto, caráter de urgência nos termos dispostos no art. 45, §1º da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

PAULO HENRIQUE
PINTO
SERRA:16668560881
SERRA:16668560881

Assinado de forma digital
por PAULO HENRIQUE PINTO
SERRA:16668560881
Dados: 2022.06.02 12:13:06
-03'00"

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro



Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Henrique Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Santo André, em papel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade com o identificador 320039003400350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 17, DE 02.06.2022

DENOMINA “Espaço Arquiteto Jorge Bomfim”, a área localizada no interior do Parque Antonio Fláquer, onde está instalado o chafariz.

PAULO SERRA, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 4.064/2022,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado “Espaço Arquiteto Jorge Bomfim”, a área localizada no interior do Parque Antonio Fláquer, situado à Rua Coronel Seabra, s/nº, na Vila Assunção, em Santo André, onde está instalado o chafariz.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo André, 02 de junho de 2022.

PAULO
HENRIQUE PINTO
SERRA:16668560
881

Assinado de forma
digital por PAULO
HENRIQUE PINTO
SERRA:16668560881
Dados: 2022.06.02
12:14:35 -03'00'

PAULO SERRA
PREFEITO MUNICIPAL

